

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**



Edital 04/2014

Edital de seleção de alunos especiais para as disciplinas do segundo semestre de 2014 do Mestrado em Letras e do Doutorado em Letras, área de concentração Estudos Literários, do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes)

Pelo presente edital, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Espírito Santo faz saber que foram aprovadas as regras para a inscrição e avaliação de candidatos à seleção simplificada de alunos especiais para o Mestrado em Letras e para o Doutorado em Letras, nos seguintes termos:

I) DO ALUNO ESPECIAL

1. O aluno especial, conforme determinado pelo artigo 29 da Resolução N° 11/2010 – CEPE – Ufes e estabelecido pelo artigo 21 do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Letras-Ufes, é o aluno que não sendo parte do corpo discente do PPGL-Ufes candidata-se e é selecionado para cursar componentes curriculares isolados.
2. Os componentes curriculares cursados pelo aluno especial poderão ser usados, sob o caráter de aproveitamento de estudos, caso o mesmo aluno venha a compor o corpo discente regular do PPGL-Ufes. De acordo com o Regimento Interno do PPGL-Ufes, só é permitido o aproveitamento de até duas disciplinas cursadas como aluno especial, no prazo máximo de até 5 anos após sua conclusão.

II) DAS INSCRIÇÕES

3. As inscrições para a seleção simplificada de alunos especiais ocorrerão no período de 01 a 04 de julho de 2014, de 14h às 17h, na Secretaria do PPGL, localizada no 1° andar do Prédio Bernadette Lyra, no *campus* de Goiabeiras da Universidade Federal do Espírito Santo.
4. Para realização da inscrição serão necessários os seguintes documentos:
 - a) Ficha de inscrição (Anexo I deste edital);
 - b) Original e cópia do diploma de Graduação Plena e/ou de Mestrado ou cópia autenticada em cartório do diploma de Graduação Plena e/ou Mestrado;
 - c) Versão impressa do *Curriculum vitae* atualizado do candidato no formato Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);

5. Diplomas de graduação e pós-graduação obtidos no exterior somente serão aceitos se tiverem sido convalidados por Instituição de Ensino Superior brasileira devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.

6. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente pelo candidato, no local e datas indicadas acima; por outra pessoa, munida de documentos pessoais e procuração assinada pelo candidato e autenticada em cartório em que esteja expressa autorização para a inscrição neste processo seletivo; por correio, com documentação completa, à exceção dos originais de documentos, enviada por sedex e endereçada ao Programa de Pós-Graduação em Letras – CCHN, Av. Fernando Ferrari, 514 – Goiabeiras – Vitória, ES – CEP: 29075-910. No caso de inscrição por correio, todas as cópias de documentos deverão ser autenticadas em cartório. É vedada a inscrição por correio eletrônico ou qualquer outro meio que não os acima especificados.

7. Não serão aceitas inscrições em desacordo com as exigências estabelecidas neste edital. A omissão/deturpação de informações ou a ausência de documentos obrigatórios pelo candidato resultará no indeferimento de sua inscrição e não ressarcimento da taxa de inscrição.

8. Em cumprimento ao que determina o Regulamento Geral da Pós-Graduação na Ufes, Art. 28, §1º, os candidatos cursando o último período de graduação no momento da realização do processo seletivo poderão efetuar a inscrição e participar do processo seletivo de forma condicionada à apresentação de diploma ou certidão de colação de grau no ato da matrícula em caso de aprovação.

9. A inscrição do candidato faz presumir seu conhecimento e aceitação dos itens que constam deste Edital.

II) ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

10. Candidatos que desejarem solicitar isenção da taxa de inscrição do PPGL deverão comprovar insuficiência de recursos financeiros; para tanto, devem encaminhar requerimento de isenção da taxa de inscrição (Anexo II deste edital) à Coordenação do PPGL, entregando-o na Secretaria do PPGL, localizada no 1º andar do Prédio Bernadette Lyra, no *campus* de Goiabeiras da Universidade Federal do Espírito Santo, durante o horário de atendimento da Secretaria (segunda à sexta-feira, das 14h às 17h), no ato da inscrição. Junto ao requerimento, o candidato deve entregar:

- a) declaração de imposto de renda do candidato ou de seu responsável, caso seja dependente, referente ao ano base de 2013, ou comprovante de isenção do Imposto de Renda;
- b) contracheque(s), declaração de salário, pensão ou aposentadoria do candidato, se houver;
- c) comprovação de que concluiu o curso de graduação em instituição pública de ensino ou em instituição privada na qualidade de bolsista (integral ou parcial).

11. Será concedida isenção integral aos candidatos cuja renda própria ou do responsável não for superior a 2 (dois) salários mínimos; e isenção parcial (50%) aos candidatos cuja renda própria ou do responsável não for superior a 3 (três) salários mínimos.

III) DAS VAGAS

12. Estão sendo ofertadas nesta seleção 70 (setenta) vagas para aluno especial de mestrado e doutorado, assim distribuídas nas disciplinas:

QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS

Código da disciplina: Mestrado / Doutorado Nome da disciplina: TÍTULO DO CURSO	Dia	Horário	Professor(es)	Vagas
PLET-6514 / 5514 – 60h (4 créditos) Literatura e Tradução: METAMORFOSES EM TRADUÇÃO: A TRADUÇÃO COMO TEXTO HÍBRIDO	Segunda-feira	14 às 18h	Raimundo Carvalho	10
PLET-5505 / 6505 – 60h (4 créditos) Literatura, gênero e discursos marginais: GEOGRAFIAS E HISTÓRIAS: ESCRITA, IDENTIDADE E PODER	Terça-feira	14h às 18h	Stelamaris Coser	5
PLET-6507/ 5507– 60h (4 créditos) NARRATIVA Moderna e contemporânea: A FICÇÃO MODERNA E CONTEMPORÂNEA EM LÍNGUA PORTUGUESA	Quarta-feira	14 às 18h	Jurema de Oliveira	5
PLET-5509 / 6509 – 60h (4 créditos) Literatura e psicanálise: LITERATURA, MARXISMO, IMPERIALISMO E BIOPOLÍTICA	Quarta-feira	18 às 22h	Luís Eustáquio Soares	10
PLET-5510 / 6510 – 60h (4 créditos) Literatura e Artes: MUSICOLOGIA E ESTUDOS DA CANÇÃO	Quinta-feira	14 às 18h	Viviana Mónica Vermes	10
PLET-5511 / 6511 – 60h (4 créditos) Literatura e filosofia: THEODOR ADORNO E A LITERATURA	Sexta-feira	14 às 18h	Wilberth Salgueiro	10
PLET-5535 / 6535 – 15h (1 crédito) Tópicos especiais XIX: “ESPERANDO O INESPERADO”: LETRAMENTO CRÍTICO NO TRABALHO COM LINGUAGENS	De 29 de setembro a 03 de outubro	15 às 18h	Clarissa Jordão (UFPR)	5
PLET-5536 / 6536 – 30h (2 créditos) Tópicos especiais XX: PALIMPSESTO: RECRIAÇÃO, EMULAÇÃO, REESCRITURA	De 06 a 10 de outubro	08 às 13h	Marcelo Tápia (USP)	10
PLET-5537 / 6537 – 15h (1 crédito) Tópicos Especiais XXI: OS ROMANCES DE CHICO BUARQUE: PALINDROMIA E ESPECULARIDADE COMO ESTRATÉGIAS DE CONSTRUÇÃO	De 06 a 10 de outubro	14 às 17h	Andréia Delmaschio (Ifes)	5
PLET-5539 / 6539 – 15h (1 crédito) Tópicos especiais XXIII: OS ANTECEDENTES HELENÍSTICOS DA ELEGIA ERÓTICA ROMANA	De 10 e 14 de novembro	10 de novembro: de 08 às 12h, e de 14 às 18h, e 14 de novembro: de 08 às 12h	Alexandre Agnolon (UFOP)	10

Atenção: informações sobre o conteúdo das disciplinas podem ser obtidas em:
www.literatura.ufes.br.

IV) DA SELEÇÃO

13. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras será a instância responsável pela seleção. A seleção dar-se-á por disciplina, com base na ordem de preferência indicada pelos candidatos na ficha de inscrição.

14. Serão critérios para seleção dos candidatos:

- a. Maior titulação;

- b. Produção bibliográfica nos últimos cinco anos;
- c. Tempo de serviço;

Em caso de empate será dada preferência ao candidato de maior idade.

15. Para cada critério será aplicado um quadro de pontuação. Os candidatos serão distribuídos pelas vagas, do que obteve maior pontuação para o que obteve menor pontuação, até que todas as vagas estejam completas ou até que não haja mais candidatos, o que ocorrer primeiro. Os candidatos que sobrarem serão encaminhados para a distribuição nas disciplinas indicadas por eles como segunda opção, e assim sucessivamente até que todas as vagas estejam preenchidas.

16. A Secretaria do PPGL divulgará os resultados gerais de todos os candidatos por disciplina, em ordem classificatória, bem como os resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, no dia 11 de julho de 2014, na página do Programa de Pós-Graduação em Letras (www.literatura.ufes.br) e/ou no quadro de avisos da Secretaria.

IV) DA MATRÍCULA

17. A matrícula dos candidatos selecionados será feita na Secretaria do PPGL no período de 17 a 22 de julho de 2014, de 14h às 17h. O aluno selecionado só poderá se matricular em uma disciplina por semestre, conforme indicado no resultado final do Processo Seletivo.

18. Para efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula: a) Cópia de documento de identidade; b) Cópia do CPF; c) uma foto 3x4; d) pagamento da taxa de inscrição OU comprovante de isenção da taxa inscrição.

V) CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

19. O cronograma do processo seletivo é o que se segue:

Inscrição e pedido de isenção de taxa – 01 a 04 de julho de 2014, de 14h às 17h, na Secretaria do PPGL

Resultado do processo seletivo e do pedido de isenção – 11 de julho de 2014, na página do Programa de Pós-Graduação em Letras (www.literatura.ufes.br) e/ou no quadro de avisos da Secretaria do PPGL

Matrícula nas disciplinas – 17 a 22 de julho de 2014, de 14h às 17h, na Secretaria do PPGL

20. Mais informações sobre a seleção simplificada para aluno especial do PPGL-Ufes podem ser obtidas através da Secretaria do PPGL, no telefone (27) 4009-2515, ou na página do PPGL, acessível em www.literatura.ufes.br.

21. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO PPGL EM 2014/2
 Assinale: () Mestrado ou () Doutorado.

Nome completo: _____

C. I.: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

QUADRO PARA ESCOLHA DE DISCIPLINA:

Código da disciplina: Mestrado / Doutorado Nome da disciplina: TÍTULO DO CURSO	Dia	Horário	Professor(es)	Opção
PLET-6514 / 5514 – 60h (4 créditos) Literatura e Tradução: METAMORFOSES EM TRADUÇÃO: A TRADUÇÃO COMO TEXTO HÍBRIDO	Segunda-feira	14 às 18h	Raimundo Carvalho	
PLET-5505 / 6505 – 60h (4 créditos) Literatura, gênero e discursos marginais: GEOGRAFIAS E HISTÓRIAS: ESCRITA, IDENTIDADE E PODER	Terça-feira	14h às 18h	Stelamaris Coser	
PLET-6507/ 5507– 60h (4 créditos) NARRATIVA Moderna e contemporânea: A FICÇÃO MODERNA E CONTEMPORÂNEA EM LÍNGUA PORTUGUESA	Quarta-feira	14 às 18h	Jurema de Oliveira	
PLET-5509 / 6509 – 60h (4 créditos) Literatura e psicanálise: LITERATURA, MARXISMO, IMPERIALISMO E BIOPOLÍTICA	Quarta-feira	18 às 22h	Luís Eustáquio Soares	
PLET-5510 / 6510 – 60h (4 créditos) Literatura e Artes: MUSICOLOGIA E ESTUDOS DA CANÇÃO	Quinta-feira	14 às 18h	Viviana Mônica Vermes	
PLET-5511 / 6511 – 60h (4 créditos) Literatura e filosofia: THEODOR ADORNO E A LITERATURA	Sexta-feira	14 às 18h	Wilberth Salgueiro	
PLET-5535 / 6535 – 15h (1 crédito) Tópicos especiais XIX: “ESPERANDO O INESPERADO”: LETRAMENTO CRÍTICO NO TRABALHO COM LINGUAGENS	De 29 de setembro a 03 de outubro	15 às 18h	Clarissa Jordão (UFPR)	
PLET-5536 / 6536 – 30h (2 créditos) Tópicos especiais XX: PALIMPSESTO: RECRIAÇÃO, EMULAÇÃO, REESCRITURA	De 06 a 10 de outubro	08 às 13h	Marcelo Tápia (USP)	
PLET-5537 / 6537 – 15h (1 crédito) Tópicos Especiais XXI: OS ROMANCES DE CHICO BUÁRQUE: PALINDROMIA E ESPECULARIDADE COMO ESTRATÉGIAS DE CONSTRUÇÃO	De 06 a 10 de outubro	14 às 17h	Andréia Delmaschio (Ifes)	
PLET-5539 / 6539 – 15h (1 crédito) Tópicos especiais XXIII: OS ANTECEDENTES HELENÍSTICOS DA ELEGIA ERÓTICA ROMANA	De 10 e 14 de novembro	10 de novembro: de 08 às 12h, e de 14 às 18h, e 14 de novembro: de 08 às 12h	Alexandre Agnolon (UFOP)	

*ATENÇÃO: o candidato só poderá ter sua matrícula como aluno especial aceita em uma disciplina a cada semestre, mas poderá concorrer a quantas disciplinas quiser, numerando na coluna “Opções” todas as opções a que deseja concorrer, escrevendo “1” para a 1ª opção, “2” para a 2ª opção, e assim por diante.

** Outras informações acerca das disciplinas poderão ser acessadas em <http://www.literatura.ufes.br>

DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

(de 01/07/2014 a 04/07/2014, das 14h às 17h):

- a) cópia do diploma de Graduação e/ou de Mestrado;
- b) cópia do *Curriculum Vitae* no formato Lattes [<http://lattes.cnpq.br/>];
- c) formulário de inscrição [disponível em <http://www.literatura.ufes.br/>].

Resultado do processo seletivo e da isenção das taxas de inscrição nos cursos: 11/07/2014.

DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO

(de 17 a 22/07/2014, das 14h às 17h):

- a) ficha de matrícula [disponível em <http://www.literatura.ufes.br/>];
- b) cópia da Carteira da Identidade;
- c) cópia do CPF;
- d) 1 foto 3x4;
- e) taxa de R\$ 150,00, para as disciplinas com carga horária total de 60h; taxa de R\$ 75,00, para as disciplinas com carga horária total de 30h; e taxa de R\$ 37,50, para as disciplinas com carga horária total de 15h. Valores a serem pagos via GRU em qualquer agência do Banco do Brasil. Esclarecemos que a GRU será gerada na secretaria do PPGL.



Edital 04/2014

Edital de seleção de alunos especiais para as disciplinas do segundo semestre de 2014 do Mestrado em Letras e do Doutorado em Letras, área de concentração Estudos Literários, do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes)

ANEXO II

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato: _____

Endereço completo: (Rua/Av.-nº): _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone residencial ou profissional e celular: _____

CPF n.º: _____ CI n.º: _____

E-mail: _____

Justifique seu pedido de isenção: _____

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA CONTIDAS SÃO VERÍDICAS; TENHO CONSCIÊNCIA DO AGRAVO QUE POSSA ESTAR COMETENDO, CASO INFRINJA OS PRECEITOS DO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL (FALSIDADE IDEOLÓGICA) TRANSCRITO ABAIXO:

ART. 299. OMITIR, EM DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR, DECLARAÇÃO QUE DELE DEVA CONSTAR, OU NELE INSERIR OU FAZER INSERIR DECLARAÇÃO FALSA OU DIVERSA DA QUE DEVA SER ESCRITA, COM FIM DE PREJUDICAR DIREITO, CRIAR OBRIGAÇÃO OU ALTERAR A VERDADE SOBRE FATO JURIDICAMENTE RELEVANTE.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do (a) candidato (a)